RESOLUÇÃO Nº 255/2018

Altera dispositivo que menciona na Resolução nº 213/06 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados; promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o art. 149 do Regimento Interno que passa a ter a seguinte Redação:

"Art.149 - As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente, convocadas pelo Presidente, com duração de 03 (três) horas, das 19h às 22h, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 08 de outubro de 2018.

JULIANA MATTAR

VICE-PRESIDENTE

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES

SECRETÁRIO